

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2019, às 14h:00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maricá, reuniu-se, sob a coordenação da Pregoeira Flávia Maria Nogueira Mattos estando presentes os membros, , Jorel Félix da Silva, Luciana dos Santos Silva Duarte, Fátima Maria Cordeiro de Souza, Victor Andrade de Silveira, Vinícius Moro da Mata, Marília Nogueira Gil, , Luiz Fernando da Costa Azevedo, Luiz Eduardo Jacques Francisco e Thatia Correa Schmildt, para proceder à realização do Pregão Presencial n.º 11/2019, autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa, conforme folhas _____. Compareceram ao certame as empresas CWP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI representada pelo Sr.º Carlos Waldir Portugal Silveira esta devidamente credenciadas conforme documentos apensados aos autos. A empresa DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI apresentou apenas cópia simples do contrato, sem o registro da Junta Comercial. Assim, foi solicitado à representante da empresa se a mesma poderia verificar o número do protocolo do Registro do Contrato Social na JUCERJA, em apresso ao item 19.9 do edital, a representante informou numeração 1900069555, tendo sido verificado site www.jucerja.rj.gov.br/Servicos/ChancelaDigital que a numeração encontrava-se incorreta, não sendo possível aferir a veracidade do documento, e da mesma forma, não sendo possível credenciar a Sr.ª Alexandra Oliveira de Amorim, esta permanecendo na presente sessão, na condição de ouvinte. Em prosseguimento, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preço. Embora tenha sido aberto o envelope contendo a proposta da empresa DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, a qual não encontrava-se assinada, mesmo se estivesse, não seria possível aferir a veracidade da assinatura do sócio administrador, uma vez que o contrato não encontra-se dentro dos padrões oficiais para aceitabilidade. Após conferência quanto a identificação, assinatura, cálculos, descrição e marca a empresa CWP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI foi considerada apta. Ressalta-se que os itens 1, 7, 8, 9, 11, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 fracassaram. O valor total ofertado foi de R\$ 24.300,97 (vinte e quatro mil e trezentos reais e noventa e sete centavos). Em continuidade, foi perguntado ao representante se haveria a possibilidade de ofertar lances; o mesmo respondeu negativamente. Ultrapassada a fase de lances, foi aberto o envelope de habilitação. Realizada a devida análise a empresa CWP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI foi considerada habilitada e vencedora dos itens 2, 3, 4, 5, 6, 10, 12, 14, 15, 21 e 22. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, vai assinada pela Pregoeira, Equipe de apoio e Licitantes presente.

FLÁVIA MARIA NOGUEIRA MATTOS

Pregoeira

Maricá, 01 de julho de 2019.

Membros da Equipe de Apoio				
JOREL FÉLIX DA SILVA membro	LUCIANA DOS SANTOS SILVA DUARTE membro			
FATIMA MARIA CORDEIRO DE SOUZA membro	VICTOR ANDRADE DE SILVEIRA membro			
VINICIUS MORO DA MATA membro	MARILIA NOGUEIRA GIL Membro			
THATIA CORREA SCHMILDT membro	LUIS FERNANDO DA COSTA AZEVEDO membro			
LUIZ EDUARDO JACQUES FRANCISCO membro	ALEXANDRA OLIVEIRA DE AMORIM Ouvinte			

EMPRESAS PARTICIPANTES

CWP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI representada pelo Sr.º Carlos Waldir Portugal Silveira